DECRETO MUNICIPAL N.º 142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de Secretário Especial de Infraestrutura do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a Sr. **CARLOS ALEXANDRE FISCHER DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 622.579.276-72 do cargo de cargo de Secretário Especial de Infraestrutura do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal